



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021/AG/ALE/RO, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 10597/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral **SR. MARCOS OLIVEIRA MATOS**, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a **EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP**, já devidamente qualificada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC do período compreendido entre outubro/2019 a maio/2021 no importe de 16,89 %, conforme Cláusula Sexta, *alinea* 6.2.1, do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor estimado global deste contrato, a partir de 14/07/2021, passará de R\$ 3.663.364,64 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais), para R\$ 4.282.245,48 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme Planilha nº 11, abaixo colacionada:

DATA BASE DA PLANILHA SINAP SETEMBRO 2019							
CORREÇÃO PELO INCC DO MÊS DE MAIO 2021							
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REAJUSTE ATÉ MAIO 2021							
VALOR DO REAJUSTE = 16,89%							
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA - VALOR FIXO							
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
1.0	MÃO DE OBRA - PREVENTIVA	MÊS	12	R\$ 121.220,87	R\$ 1.454.750,44	R\$ 141.708,08	R\$ 1.700.472,96
2.0	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PREVENTIVA	MÊS	12	R\$ 3.155,30	R\$ 37.863,60	R\$ 3.688,25	R\$ 44.259,99
VALOR MENSAL PREVENTIVA					R\$ 124.385,17		R\$ 145.394,33
VALOR ANUAL PREVENTIVA					R\$ 1.492.622,04		R\$ 1.744.731,95
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA MANUTENÇÃO CORRETIVA							
3.0	SOBRESALENTE DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA INCLUSO	MÊS	12	R\$ 72.980,11	R\$ 875.820,34	R\$ 85.285,35	R\$ 1.023.424,16
4.0	SOBRESALENTE DE SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA INCLUSA	MÊS	12	R\$ 44.443,24	R\$ 533.318,88	R\$ 51.980,40	R\$ 623.632,81
5.0	SOBRESALENTE DE INSUMOS	MÊS	12	R\$ 63.482,87	R\$ 761.794,48	R\$ 74.204,71	R\$ 890.456,56
VALOR MENSAL DA CORRETIVA					R\$ 180.895,22		R\$ 211.459,46
VALOR ANUAL DA CORRETIVA					R\$ 2.170.742,66		R\$ 2.537.513,53
VALOR TOTAL					R\$ 3.663.364,70		R\$ 4.282.245,48
						VALOR DO REAJUSTE	16,89%
Para as manutenções corretivas, entendemos que esta estimativa de custo é totalmente imprevisível e de difícil mensuração. Como se pode prever o futuro? Como prever a falha ou quebra de um equipamento seja por defeito mecânico ou mau uso dos usuários da edificação?							
Este valor mensal indicado para os serviços eventuais trata-se de mera estimativa e previsão do gasto, podendo ocorrer durante a execução do contrato em casos excepcionais, custo mensal superior e atípico, de forma que a soma dos valores mensais não ultrapassem o montante total anual contratado, respeitando-se assim, a dotação orçamentária anual para o serviço em tela; O valor estimado referente ao custo mensal com serviços eventuais será utilizado de acordo com a necessidade da ALE/RO durante a vigência do contrato.							

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste apostilamento correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa 33.90.39.16 – Manutenção e Cons. de Bens Imóveis.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100
Empenho nº 2021NE001669, emitida em 20/05/2021.
Valor de R\$ 510.783,77 (Quinhentos e dez mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis.
Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100
Empenho nº 2021NE001670, emitida em 20/05/2021.
Valor de R\$ 755.482,77 (Setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)

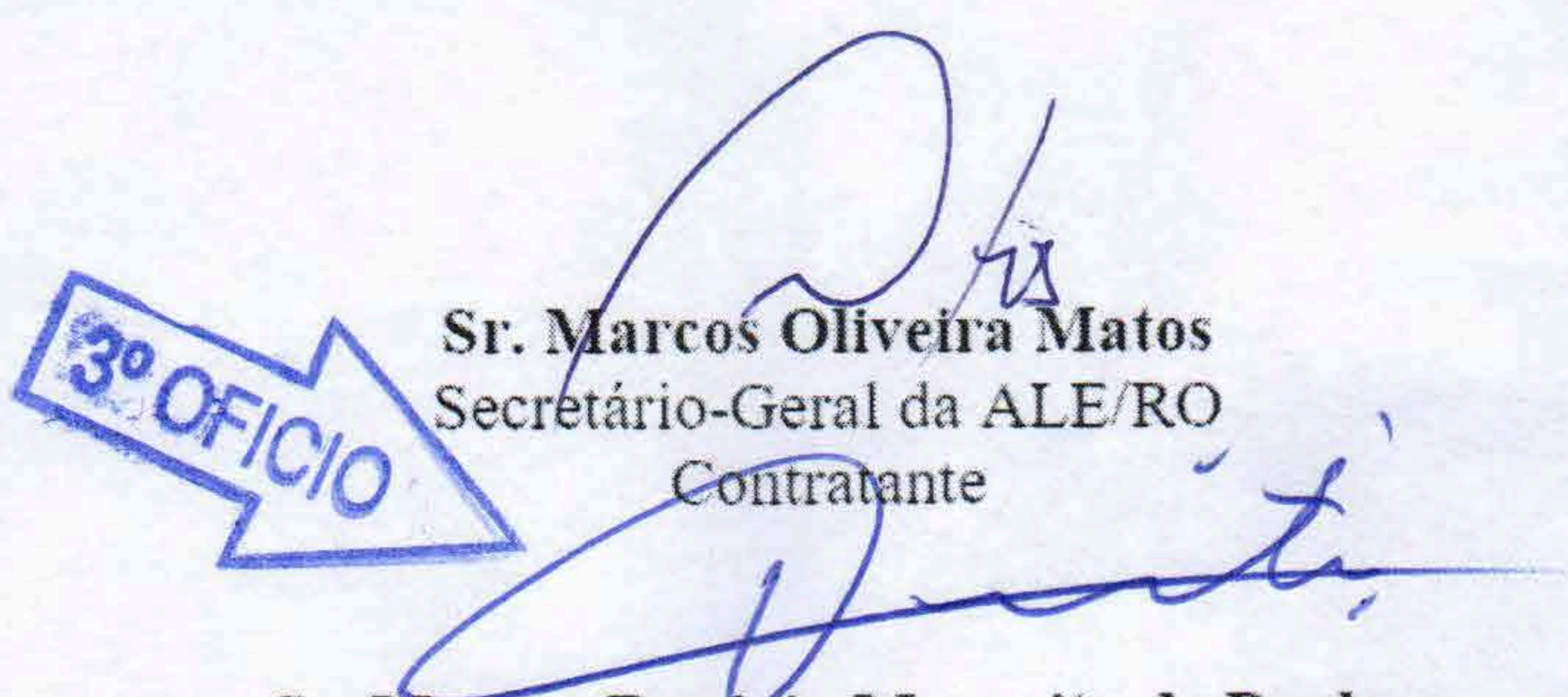
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa: 33.90.39.16 – Manutenção e Cons. de Bens Imóveis.
Fonte de Recurso: 0.1.00.100000 100
Empenho nº: 2021NE002076 , emitida em 15/07/2021.
Valor de R\$ 872.365,98 (Oitocentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa 33.90.39.16 – Manutenção e Cons. de Bens Imóveis.
Fonte de Recurso: 0.1.00.100000 100
Empenho nº 2021NE002077, emitida em 15/07/2021.
Valor de R\$ 928,30 (Novecentos e vinte e Oito reais e trinta centavos).

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa: 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis.
Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100
Empenho nº: 2021NE002078, emitida em 15/07/2021.
Valor de R\$ 1.561,92 (Mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2021.


Sr. Marcos Oliveira Matos
Secretário-Geral da ALE/RO
Contratante


Sr. Marcos Rogério Mesquita de Paula
Representante Legal da Contratada
Marcos R. Mesquita de Paula
Engº Civil - CREA 65262 /MG
Visto 5383 / 06 -RO
CPF: 717.117.406-91

Visto:
Vinícius Soares Souza
Consultor Jurídico ALE/RO

CARTÓRIO GENTIL
3º Ofício de Registro Civil e Notas de Porto Velho
Rua: Pinheiro Machado, 2481 - Bairro São Cristóvão - Porto Velho - RO - CEP: 78940-011 - Fone: (69) 3224-7444 - Porto Velho - RO
Esterelentes Autorizados: Barbara Maria de Azevedo - Douglas da Cruz Neto
Vanessa Costa e Silva - Jéssica Neves Caminha - Poliana Azevedo Leite Vilela
Vinícius Henrique Martins - Nilza Alvim dos Santos Mendonça - Wenderson Silva Sarda
Substituta: 
Selo Digital nº: **43AFN27157-4074ADC** Confira a validade em www.tiro.jus.br/consultaselo
Reconheço por semelhança a assinatura de **MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA**. Dou fé. *0183*
F5B2BPETA-838867-11*
Porto Velho - RO, 19 de julho de 2021 - 10:31:13h.
Em Teste da verdade.
Vinícius Henrique Martins - Escrevente
Ementamentos: R\$7,14; Fuju: R\$1,43; Selo: R\$1,18; Fundep: R\$0,29; Fundimper: R\$0,54. Fumortorge: R\$0,21, Total = R\$10,29 Taber
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E/OU SEM RASURAS E COM SELO DE AUTENTICIDADE EN-TIL
TABELIONATÁRIO
3º Ofício de Registro Civil e Notas de Porto Velho - RO
Av. Pinheiro Machado, 2481 - Bairro São Cristóvão
CEP: 76.804-021
Tel.: 3224-7444

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021/AG/ALE/RO

Processo Administrativo nº 10597/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA -EPP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 10597/2020-e, neste ato representada por seu Secretário-Geral SR. MARCOS OLIVEIRA MATOS, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Expedir a presente apostila ao contrato em epígrafe firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a EMPRESA MEKA ENGENHARIA LTDA -EPP, já devidamente qualificada nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos termos seguintes:

CLÁUSULA P RIMEIRA –OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC do período compreendido entre outubro/2019 a maio/2021 no importe de 16,89 %, conforme Cláusula Sexta, *alinea* 6.2.1, do Contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor estimado global deste contrato, a partir de 14/07/2021, passará de R\$ 3.663.364,64 (três milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais), para R\$4.282.245,48 (quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme Planilha nº 11, abaixo colacionada:

DATA BASE DA PLANILHA SINAP SETEMBRO 2019							
CORREÇÃO PELO INCC DO MÊS DE MAIO 2021							
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REAJUSTE ATÉ MAIO 2021							
VALOR DO REAJUSTE = 16,89%							
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA - VALOR FIXO							
Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
1.0	MÃO DE OBRA - PREVENTIVA	MÊS	12	R\$ 121.229,87	R\$ 1.454.758,44	R\$ 141.706,08	R\$ 1.700.472,96
2.0	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - PREVENTIVA	MÊS	12	R\$ 3.155,30	R\$ 37.863,60	R\$ 3.688,25	R\$ 44.258,99
VALOR MENSAL PREVENTIVA					R\$ 124.385,17		R\$ 145.394,33
VALOR ANUAL PREVENTIVA					R\$ 1.492.622,04		R\$ 1.744.731,95
PLANILHA ORÇAMENTARIA DA MANUTENÇÃO CORRETIVA							
3.0	SOBRESALENTE DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA INCLUSO	MÊS	12	R\$ 72.969,11	R\$ 875.629,34	R\$ 85.285,35	R\$ 1.023.424,16
4.0	SOBRESALENTE DE SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA INCLUSA	MÊS	12	R\$ 44.443,24	R\$ 533.318,88	R\$ 51.969,40	R\$ 623.632,81
5.0	SOBRESALENTE DE INSUMOS	MÊS	12	R\$ 63.482,87	R\$ 761.794,46	R\$ 74.204,71	R\$ 890.456,56
VALOR MENSAL DA CORRETIVA					R\$ 180.895,22		R\$ 211.459,46
VALOR ANUAL DA CORRETIVA					R\$ 2.170.742,66		R\$ 2.537.513,53
VALOR TOTAL					R\$ 3.663.364,70		R\$ 4.282.245,48
					VALOR DO REAJUSTE		16,89%
Para as manutenções corretivas, entendemos que esta estimativa de custo é totalmente imprevisível e de difícil mensuração. Como se pode prever o futuro? Como prever a falha ou quebra de um equipamento seja por defeito mecânico ou mau uso dos usuários da edificação?							
Este valor mensal indicado para os serviços eventuais trata-se de mera estimativa e previsão do gasto, podendo ocorrer durante a execução do contrato em casos excepcionais, custo mensal superior e atípico, de forma que a soma dos valores mensais não ultrapassem o montante total anual contratado, respeitando-se assim, a dotação orçamentária anual para o serviço em tela; O valor estimado referente ao custo mensal com serviços eventuais será utilizado de acordo com a necessidade da ALERO durante a vigência do contrato.							

CLÁUSULA TERCEIRA –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste apostilamento correrão por conta dos recursos consignados da contratante, no corrente exercício, por conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201 Natureza da Despesa 33.90.39.16 –Manutenção e Cons. de Bens Imóveis.

Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100

Empenho nº 2021NE001669, emitida em 20/05/2021.

Valor de R\$ 510.783,77 (Quinhentos e dez mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza da Despesa 33.90.30.24 – Material para manutenção de bens imóveis.

Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100

Empenho nº 2021NE001670, emitida em 20/05/2021.

Valor de R\$ 755.482,77 (Setecentos e cinquenta e cinco mil quatro centos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa: 33.90.39.16 –Manutenção e Cons. de Bens Imóveis.
Fonte de Recurso: 0.1.00.100000 100
Empenho nº: 2021NE002076 , emitida em 15/07/2021.
Valor de R\$872.365,98 (Oitocentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa 33.90.39.16 –Manutenção e Cons. de Bens Imóveis.
Fonte de Recurso: 0.1.00.100000 100
Empenho nº 2021NE002077, emitida em 15/07/2021.
Valor de R\$928,30 (Novecentos e vinte e Oito reais e trinta centavos)

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza da Despesa: 33.90.30.24–Material para manutenção de bens imóveis.
Fonte de Recurso 0.1.00.100000 100 Empenho nº: 2021NE002078, emitida em 15/07/2021.
Valor de R\$1.561,92 (Mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2021.

Sr. Marcos Oliveira Matos
Secretário-Geral da ALE/RO
Contratante

Sr. Marcos Rogério Mesquita de Paula
Representante Legal da Contratada

Visto:
Vinícius Soares Souza
Consultor Jurídico ALE/RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2313/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **CARLOS FERNANDO ATENCIA VEIGA**, matrícula nº 100021049, ocupante do Cargo Assistente Legislativo, como Gestor do Contrato nº 18/ALE/2021, do Processo Administrativo nº 14872/2021-e, a contar de 19 de julho de 2021.

Porto Velho, 21 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº2314/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **JACQUELINY BORGES DE LOURDES**, matrícula nº 200166826, ocupante do Cargo de Assessor, como Gestora dos Contratos nº 015/2021 e 016/2021, do Processo Administrativo nº 3527/2020-e, a contar de 08 de junho de 2021.

Porto Velho, 21 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

anexos de desenho a traço;			
IV. Roseta da medalha (distintivo para a lapela), que será entregue a civis, apresenta 10 mm de diâmetro, com 6 mm de altura, confeccionada com as cores e tecido da fita de gorgorão de seda chamalotada correspondente da medalha, contendo ao centro um preenchimento de tecido nas cores da fita, tendo no reverso uma presilha em pivô. Vide imagens de modelos constantes nos anexos de desenhos de cores diretas e nos anexos de desenho a traço;			
V. As miniaturas das medalhas para cavalheiros e para damas correspondem a sua imagem, reduzida em proporções no distintivo em suas dimensões e na fita em sua largura. A miniatura terá ¼ do tamanho da insígnia correspondente, com as mesmas características de insígnia no anverso e no reverso. Vide imagens de modelos constantes nos anexos de desenho de cores diretas e nos anexos de desenho a traço.			
Art. 7º. O conjunto da condecoração (colar, fita tiracolar, medalha pescoço, medalha, miniatura, barreta e roseta) deverá ser acondicionado em estojo apropriado. (arte ilustrativa – Anexo III)			

Empresa vencedora: **JR MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS ME - CNPJ: 01.756.582/0001-021**

Porto Velho/RO, 16 de maio de 2022.

Marcos Oliveira de Matos
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

ADVOCACIA-GERAL

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

No Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Rondônia nº 130, no dia 21 de julho de 2021:

Contrato na íntegra -

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021/AG/ALE/RO

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021/AG/ALE/RO